



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

Ato da Mesa N.º 05/2025,
de 04 de julho de 2025

“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Para Reforço de Dotação do Orçamento da Câmara Municipal de Fartura”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, amparada pelo Art. 21, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Fartura c/c o Art. 12, Inciso IV, do Regimento Interno em vigor, resolve baixar o seguinte

A T O:

Art. 1º Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Fartura, autorizada a promover a abertura de crédito adicional suplementar, com finalidade de reforçar dotações do orçamento vigente na importância de R\$.90.081,20 (noventa mil, oitenta e um reais, e vinte centavos), nas seguintes classificações econômicas:

01	- PODER LEGISLATIVO	
01.031.0001	- Câmara Municipal	
01.031.0001.1002	- Equipamento para o Legislativo	
4.4.90.52.00.002	- Equipamentos e Material Permanente	R\$.75.081,20
01.031.0001.2001	- Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.30.00.006	- Material de Consumo	R\$.15.000,00
TOTAL		R\$.90.081,20

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, serão aproveitados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

01	- PODER LEGISLATIVO	
01.031.0001	- Câmara Municipal	
01.031.0001.1001	- Ampliação/Reforma do Prédio do Legislativo	
4.4.90.51.00.001	- Obras e Instalações	R\$.75.081,20
01.031.0001.2003	- Manutenção de Propaganda e Publicidade	
3.3.90.39.00.015	- Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	R\$.15.000,00
TOTAL		R\$.90.081,20

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
04 de Julho de 2025

BRUNO GUAZZELLI
DURCO:221772248
45

Bruno Guazzelli Durço
-Presidente da Câmara-


Henrique Mendes Lucarelli
-1º Secretário-


Paulo Leonardo Maia Latanzio
-Vice-Presidente-

Registre-se e cumpra-se.
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

JOSE LUIS MOLA DE
OLIVEIRA:05191897870

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-

Rua João Carlos N. Ribeiro, nº 235 - Telefone (14) 3382.3334 - CEP 18.870-716 - FARTURA - SP

Site: www.camara fartura.sp.gov.br

Email: contato@camara fartura.sp.gov.br